

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:057/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº:2510910/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09 horas (09h00) do dia 18 de junho do ano de dois mil e oito (18.06.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo e equipe de apoio designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** de nº **057/08**, que tem por objeto os serviços inversão do sentido de abertura de uma porta de duas folhas, adaptação de uma porta metálica em porta tipo balcão, confecção de porta tipo balcão e confecção de grades de proteção e segurança. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 100 em 30 de maio de 2008 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Barcelos Reformadora Ltda	Ronilton de Souza Cortes
Silva Marinho Obras de Engenharia Ltda	Gerson Elias Rosa da Silva

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciada. As propostas foram analisadas em conformidade com o edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Barcelos Reformadora Ltda. Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor mensal
01	Barcelos Reformadora Ltda	R\$2.990,00
Valor Total		R\$2.990,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). O Pregoeiro questionou quanto a interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e